



Atos 23 - 2013 - 112

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245
1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº. 178/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Rogério Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento Municipal de Educação, símbolo CC-1, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, a senhora **ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA ALVES**, portadora do RG nº CI 5.717.527-3 SSP/PR e do CPF nº 790.440.779-53.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 04 de janeiro de 2013, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 04 dias do mês de janeiro de 2013.



Rogério Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ-PR
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2011
ANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ-PR
ATA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
44.134/0001-41
DADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECU-
AVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRRE-
LOCALIZADO NA RUA VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA
DE VERÊ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0334743-
- CIDADES CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONFORME PRO-
MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS, EM ANEXO AO EDITAL.
ERADA A CLÁUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADO O VALOR
R\$ 180.808,55 PARA R\$ 179.077,64.
 Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL -PR
ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 043/2012
 O termo, o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, neste ato re-
 por seu Prefeito Municipal, Elson Munaretto, e SOLL - SERVIÇOS,
 LOGÍSTICA LTDA., neste ato representado pelo seu representante legal
 r Antonio Faversoni, têm certa e ajustada a presente adição ao Con-
 preitada Global nº 043/2012, celebrado entre ambos em data de 18 de
 12, com fundamento nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal nº
 06.1993, para nele acrescer o seguinte:
 meira - Prazo de Vigência
 sta que não foram contratados todos os serviços objetos do presente
 e trata-se de serviços a serem prestados conforme a necessidade do
 que os serviços já prestados em decorrência deste Contrato já encon-
 damente pagos; que há previsão no orçamento do exercício de 2013
 mento destas despesas; que há interesse do Prefeito eleito para a ges-
 6 na continuidade da prestação dos serviços; fica prorrogado o pra-
 a até 30/06/2013.
 unda - Disposições Finais
 em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não
 presente aditivo.
 s, por estarem justos e contratados, obrigando-se mutuamente ao
 das obrigações decorrentes do presente ajuste, firmam-no em três
 teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.
 do Sul, 28 de dezembro de 2012.
 e Bom Sucesso do Sul SOLL - Serviços, Obras e Logística Ltda.
 Contratada
 Ademar Antonio Faversoni
 Representante Legal
 on Munaretto
 eito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
 RUA: Elpidio dos Santos, S/N - Telefax (48) 3245-1130 e 3245-1122
 CEP. 85.548-000 Honório Serpa Paraná

DECRETO Nº. 178/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em
 Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Rogerio An-
 tonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
 DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretora do De-
 partamento Municipal de Educação, símbolo CC-1, desta Prefeitura Municipal
 de Honório Serpa, a senhora ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA ALVES,
 portadora do RG nº CI 5.717.527-3 SSP/PR e do CPF nº 790.440.779-53.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 04 de janeiro de 2013, e após sua
 publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 04 dias
 do mês de janeiro de 2013.

Rogerio Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE -PR

DECRETO Nº 1569/2013

Nomeia a Sra. Fabiane Aparecida Vieira, para o cargo de provimento em co-
 missão de Diretora da Divisão de Patrimônio/Serviços Gerais.
 Lorimar Luis Gaio, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de
 suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. FABIANE APARECIDA VIEIRA, portadora CPF nº
 056.125.349-81, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da Di-
 visão de Patrimônio/Serv. Gerais, a partir de 04 de janeiro de 2013, e concede
 gratificação de tempo integral de 13% (treze por cento).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produ-
 zindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos
 dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.

Lorimar Luis Gaio
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA -PR

PORTARIA Nº 009 DE 4 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Autoridade competente, Pregoeiro, Equipe
 Técnica.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no
 atribuições legais e em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666
 complementares e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar com
 competente, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Técnica sendo assim composta:

Autoridade Competente:

Lessir Canan Bortoli CPF: 524.671.129

Pregoeiro:

Luciana Almeri Morcelli Lochs CPF: 972.775.849-53

Equipe de Apoio:

Lurdes Dall'Agnol CPF: 603.558.679

Maria Noemi Loro CPF: 512.814.579

Valmor de Bona CPF: 283.803.989

Equipe Técnica:

Kélsen Aline Kassburg CPF: 062.351.619-56

Livia Maria Buzzacaro Gutstein CPF: 033.623.339-66

Marilia Zimmermann Freese CPF: 047.940.0

Ronize Piazza CPF: 037.505.3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal
 Estado do Paraná, aos quatro dias do
 do ano de dois mil e treze, 52º ano de

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA -PR

PORTARIA Nº 010 DE 4 DE JANEIRO DE 2013

Concede férias aos servid
 relacionados.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de
 Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, no pe
 de 2013, e corr perli ac' tiv ue r' p' ci

NOME	CARGO	LOTAÇÃO

DI Nº 70 13

Eliani de Fátima Piccoli para o cargo de provimento em comis-